

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCIO GUILHERME BALBUENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor MARCIO GUILHERME BALBUENA, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de Agosto de 2002.

Vereador VANILDO NEVES BARBOSA
-Presidente-